

Art.2º São obrigações do Gestor:

I – Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como, transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2024

RENATO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Segurança Integrada

## RESOLUÇÕES

### COMAD

RESOLUÇÃO COMAD Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD – DO BIÊNIO 2023/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Uberlândia – COMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 8º da Lei 10.326 de 24/11/2009 e no Art. 7º, § 4º do Regimento Interno do Comad, e o Ofício 1177/2024/SSEG e,

Considerando que os atos praticados do Secretário Executivo no período de 08 de agosto de 2024 até a presente data não foram objeto de impugnação, seja administrativa ou judicialmente, sendo cabível, pois a convalidação,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Institui o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre drogas – COMAD, a servidora Inês Rosângela Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2024.

RENATO MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Segurança Integrada

ANTÔNIO JORGE JUNIOR

Presidente COMAD

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 401/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 17:00 horas, na Diretoria de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Uberlândia, estiveram presentes os membros da Comissão Especial De Seleção Para O Credenciamento De Leiloeiros Públicos Oficiais Do Município, instituída pela Portaria Portaria Nº 2587/2024/SMA de 30 de setembro de 2024, e suas alterações, os quais passaram a deliberar quanto aos seguintes casos:

Às 17 horas, foi iniciada a sessão de transmissão via zoom, gravada em tela e áudio.

Presenciaram o sorteio os seguintes leiloeiros e integrantes da comissão especial de seleção: Patrícia Graciele de Andrade Sousa - Leiloeira; Ruam Carlos Chaves Gotardo - Leiloeiro; Tayná Rosa, representando o Leiloeiro Daniel Elias Garcia; Elaine Cristina Gadioli - representante Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira.

Inicialmente foi realizada explanação quanto à planilha do Excel utilizada para o sorteio da ordem de classificação, ocasião em que foi realizada demonstração de seu funcionamento e da aleatoriedade dos resultados.

Em seguida foi aberta oportunidade para apontamento de eventuais dúvidas pelos participantes, que foram prontamente esclarecidas. Após o esclarecimento das dúvidas houve uma pequena queda da conexão de internet, a qual fora rapidamente restabelecida, não gerando prejuízo ao ato.

Diante da inexistência de demais dúvidas pelos participantes, passou-se ao sorteio, restando caracterizada a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados, nos moldes do edital de credenciamento de leiloeiros nº401/2024, para fins de adequação à Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 da seguinte forma:

Lista de classificação definida:

1º	EDUARDO SCHIMITZ
2º	GUSTAVO MORETO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
3º	JORGES MARCO AURÉLIO BIAVATI
4º	RODRIGO SCHIMITZ
5º	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
6º	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA
7º	ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA
8º	THAIS COSTAS BASTOS TEIXEIRA
9º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
10º	MARILAINE BORGES DE PAULA
11º	SANDRO RODRIGUES PINTO
12º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
13º	WELLINGTON DE MATOS SILVA
14º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
15º	JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JUNIOR
16º	DANIEL ELIAS GARCIA
17º	ALEX WILLIAN HOPPE
18º	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO
19º	CAROLINE DE SOUSA RIBAS

Finalizado o sorteio, e definida a ordem de classificação dos leiloeiros, foi aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de eventuais impugnações.

Não havendo quaisquer questionamentos, a sessão de transmissão via zoom foi encerrada às 17:24.

I – Presidente: Tânia Cristina Rodrigues Mota, matrícula nº 13398-1;

II – Membros:

a. – Natalia Ferreira Novato, matrícula nº 30051-9;

b. – Ana Vitória Menezes Cunha Santos, matrícula nº 28434-3;

c. – Elias Ferreira Bento, matrícula nº 21596-1;

d. – Caio Guilherme Pereira, matrícula nº 32640-2;

e. – Deivid Miguel de Araújo Melo, matrícula nº 30.270-8

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A RESCISÃO DA CESSÃO DE USO DO IMÓVEL DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.